

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 27/2013

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que o Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de maio, publicado no Diário da República n.º 89, 1.ª série de 9 de maio de 2013, saiu com uma inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo 2.º, na parte que altera o n.º 7, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 9 de maio, onde se lê:

«7 - O Ministro da Educação e Ciência participa na superintendência e tutela do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., em conjunto com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, o Ministro da Educação e Ciência e o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social.»

deve ler-se:

«7 - O Ministro da Educação e Ciência participa na superintendência e tutela do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., em conjunto com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, o Ministro da Economia e do Emprego e o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social.»

Secretaria-Geral, 16 de maio de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 62/2013

Por ordem superior se torna público o depósito, junto da Diretora-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), dos seguintes instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão à Convenção Sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e o respetivo anexo, adotada em Paris, na 33.ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em 20 de outubro de 2005:

Países	Ratificação/aceitação/aprovação/adesão	Entrada em vigor
Antiga República Jugoslava da Macedónia	22-05-2007	22-08-2007
Costa Rica	15-03-2011	15-06-2011
Estado da Palestina	08-12-2011	08-03-2012
Estado do Kuwait	03-08-2007	03-11-2007
Jamaica	04-05-2007	04-08-2007
Mongólia	15-10-2007	15-01-2008
Nova Zelândia	05-10-2007	05-01-2008
Reino da Suazilândia	30-10-2012	30-01-2013
Reino do Camboja	19-09-2007	19-12-2007
Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte	07-12-2007	07-03-2008
República Árabe do Egito	23-08-2007	23-11-2007
República Árabe Síria	05-02-2008	05-05-2008
República Centro-Africana	11-05-2012	11-08-2012
República Checa	12-08-2010	12-11-2010
República da Argentina	07-05-2008	07-08-2008
República da Colômbia	19-03-2013	19-06-2013
República da Costa do Marfim	16-04-2007	16-07-2007
República da Gâmbia	26-05-2011	26-08-2011
República da Guiné	20-02-2008	20-05-2008
República da Guiné Equatorial	17-06-2010	17-09-2010
República da Hungria	09-05-2008	09-08-2008
República da Letónia	06-07-2007	06-10-2007
República da Polónia	17-08-2007	17-11-2007
República da Trindade e Tobago	26-07-2010	26-10-2010
República das Honduras	31-08-2010	31-11-2010
República de Angola	07-02-2012	07-05-2012
República de Cuba	29-05-2007	29-08-2007
República de Moçambique	18-10-2007	18-01-2008
República Democrática do Congo	28-09-2010	28-12-2010
República Democrática e Popular do Laos	05-11-2007	05-02-2008
República do Benim	20-12-2007	20-03-2008
República do Paraguai	30-10-2007	30-01-2008
República do Quênia	24-10-2007	24-01-2008
República do Tadjiquistão	24-10-2007	24-01-2008
República do Zimbabué	15-05-2008	15-08-2008
República Federal da Nigéria	21-01-2008	21-04-2008
República Gabonesa	15-05-2007	15-08-2007
República Popular do Bangladesh	31-05-2007	31-08-2007
República Socialista do Vietname	07-08-2007	07-11-2007
República Unida da Tanzânia	18-10-2011	18-01-2012
Sultanato de Omã	16-03-2007	16-06-2007

A República Portuguesa é parte desta Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da

República n.º 10-A/2007, conforme publicado no *Diário da República* 1ª série, n.º 54, de 16 de março de 2007,